

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL Nº. 1/2023

CRENCIAMENTO DE DOCENTES COLABORADORES(AS)
PPGEDU/FURG

O Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEDU), do Instituto de Educação da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, torna público o presente Edital para credenciamento de docentes colaboradores(as), conforme normas abaixo especificadas.

1. DO PROCESSO:

1.1. O processo de credenciamento de que trata este Edital destina-se a novos(as) docentes pesquisadores(as), que não mantêm vínculo com o PPGEDU, mas que possuem vínculo com a Universidade Federal do Rio Grande - FURG, que desejem atuar no âmbito deste Programa.

1.2. O processo de credenciamento atenderá o calendário fixado por este Edital, conforme cronograma do Anexo I.

2. DAS VAGAS:

O presente Edital, que regulamenta o credenciamento de docentes colaboradores(as) para o PPGEDU, propõe a abertura de cinco vagas, assim distribuídas:

Linha de Pesquisa	Vagas
1. Políticas educacionais e currículo: Congrega pesquisas que analisam as proposições, implementações e os efeitos das políticas públicas na educação e na sociedade, bem como seus desdobramentos e tensões nos currículos da Educação Básica e Superior.	1
2. Formação de professores e práticas educativas: Congrega pesquisas no campo da formação inicial, continuada e permanente de professores, bem como investiga as práticas educativas em espaços escolares e não escolares.	2
3. Culturas, identidades e diferenças: Congrega pesquisas vinculadas aos processos históricos e contemporâneos de produção das culturas, das identidades e das diferenças nas instâncias sociais, políticas e populares.	2

3. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

A(o) candidata(o) ao credenciamento deverá ingressar como professora ou professor do Programa, na modalidade colaborador, e orientadora/orientador de mestrado e deverá preencher os requisitos de elegibilidade presentes neste Edital. O atendimento a estes critérios é considerado imprescindível para o exame, o enquadramento, a análise e o julgamento da proposta. São requisitos de elegibilidade no âmbito deste Edital:

- 3.1. Ser docente efetivo ou aposentado da FURG;
- 3.2. Possuir o título de Doutor(a) em Educação, prioritariamente, ou áreas afins;
- 3.3. Possuir produção científica regular considerando os 5 últimos anos, ou seja, de 2019 até 2023, expressa no currículo lattes.
- 3.4. Apresentar, no somatório da produção, no mínimo, 300 pontos, dentre os quais será considerado:
 - a) Artigos publicados em periódicos classificados nos extratos A1 até B2, no período entre 2019 e 2023 (conforme tabela do documento da área da Educação CAPES, 2019– Anexo II).
 - b) Serão considerados artigos aceitos para publicação em periódicos, desde que tenha a comprovação do aceite, sendo considerados até 3 artigos nesse quesito.
 - c) Para avaliação, será considerado o Qualis Periódico da área da Educação – 2017-2020. (disponível em: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>)
 - d) Para os critérios de elegibilidade, serão pontuados, no máximo, três capítulos publicados em livro com *Qualis*.
- 3.5 Ter disponibilidade de carga horária para desenvolvimento de atividades curriculares, de docência, orientação e pesquisa, bem como para a participação em outras atividades do Programa, como comissões, colegiado, reuniões, gestão, etc. A(o) candidata(o) deve assumir a responsabilidade de:
 - a) ministrar anualmente, pelo menos, uma disciplina no Programa;
 - b) abrir, pelo menos, 1 vaga no próximo processo seletivo para discente e manter regularidade nas orientações;
 - c) manter regularidade no desenvolvimento de pesquisas e publicações.
- 3.6 Ser coordenadora/coordenador de projeto de pesquisa atualizado e em andamento, devidamente cadastrado na Propesp-FURG, que seja condizente com a área de concentração do PPGEDU e com a linha de pesquisa para a qual o(a) candidato(a) concorrerá.
- 3.7 Coordenar ou participar de grupo de pesquisa cadastrado no CNPq.
- 3.8 Não possuir, preferencialmente, vínculo com outro programa de pós-graduação.

4. PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO:

Para requerer seu credenciamento, o(a) docente deverá encaminhar para o email do PPGEDU (ppgeducacao@furg.br), os seguintes documentos:

4.1. Formulário de inscrição (Modelo Anexo III)

4.2. Carta de solicitação de credenciamento endereçada à Coordenação do Programa, indicando a linha de pesquisa desejada e justificando sua aderência à linha (Modelo Anexo IV).

4.3. Currículo Lattes documentado, desde 2019.

4.4. Cópia do cadastro do Grupo de Pesquisa, registrado no CNPq e certificado pela Instituição;

- a) Plano de trabalho que demonstre articulação entre ensino, pesquisa e extensão, assim como a aderência com o campo da Educação e, especificamente, com a linha de pesquisa da sua candidatura (Modelo Anexo V). O Plano de Trabalho deve ter a previsão de execução nos próximos três anos, conter até 15 páginas e explicitar:
- b) Projeto de pesquisa articulado com uma das linhas de pesquisa do Programa, incluindo o número de registro na Propesp-FURG;
- c) Ementa da disciplina que se propõe a ministrar, evidenciando articulação com a linha de pesquisa indicada e seu projeto de pesquisa proposto. Poderá ser uma disciplina já existente junto ao Quadro de Sequência Lógica (QSL) do PPGEDU ou uma nova disciplina, que atenda a uma demanda do Programa e de sua linha de pesquisa.
- d) Disponibilidade/projeção de oferta de orientação para os próximos três anos (2023, 2024 e 2025)
- e) Projeção de publicações até o final do quadriênio (2024), explicitando: produções aceitas para publicação; produções enviadas para publicação; e, produções a serem realizadas no período.

4.5. Declaração da disponibilidade de carga horária para atuar, no PPGEDU, ministrando disciplinas, assumindo orientações e demais atividades imprescindíveis ao funcionamento do Programa, como participação em comissões, bancas, reuniões, etc.

4.6. Declaração sobre o compromisso de não atuar em outro programa de pós-graduação.

5. DAS INSCRIÇÕES E HOMOLOGAÇÕES

5.1. As inscrições ocorrerão no período de 15 a 20 de junho de 2023. Todos os documentos necessários para a inscrição devem ser encaminhados para o email do PPGEDU (ppgeducacao@furg.br).

5.2. As homologações das inscrições ocorrerão até 21/06/2023 e serão publicadas na página do PPGEDU (www.ppgedu.furg.br).

5.3. O prazo para recursos da homologação é até 22/06/2023. O recurso deverá ser encaminhado para o email do PPGEDU (ppgeducacao@furg.br).

1.1. Resultado dos recursos das homologações das inscrições até dia 23/06/2023,

publicados na página do PPGEDU (www.ppgedu.furg.br).

2. CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

2.1. A Comissão de Avaliação Docente será escolhida por seus pares e composta por, no mínimo, 3 professores(as) do PPGEDU.

2.2. A Comissão será responsável pela análise da documentação entregue pelo(a) candidato(a) no momento da sua inscrição.

2.3. A primeira etapa da avaliação, eliminatória e classificatória, refere-se à análise do plano de trabalho do(a) candidato(a). A Comissão de Avaliação Docente fará a análise do mesmo, atribuindo pontuação de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo VI. Para ser aprovado(a) na primeira etapa do processo de credenciamento, o(a) candidato(a) deverá obter, no mínimo, 300 pontos no item Plano de Trabalho, sendo que o não cumprimento dos itens 1, 2 e 3 do Anexo VI, implica na desclassificação do(a) candidato(a).

2.4. A segunda etapa do processo de avaliação, eliminatória e classificatória, será composta pela análise do currículo lattes, atribuindo pontuação de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo II. As exigências mínimas no que se refere à produção científica do(a) candidato(a) estão expressas no item 3.4 deste Edital. Os(as) candidatos(as) que não atenderem tais exigências não serão aprovados(as) na segunda etapa do processo de avaliação.

2.5. O resultado será composto pela soma da pontuação obtida na primeira etapa, referente a análise do plano de trabalho, e na segunda etapa, alusiva à análise do currículo.

2.6. A comissão poderá, a seu critério, convidar o(a) docente inscrito(a) para uma entrevista.

2.7. O resultado preliminar será divulgado até 30/06/2023 na página do PPGEDU (www.ppgedu.furg.br).

2.8. O prazo para recursos do resultado preliminar é até 03/07/2023. O recurso deverá ser encaminhado para o email do PPGEDU (ppgeducacao@furg.br).

2.9. O resultado final será publicado na página do PPGEDU até dia 05/07/2023.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1. A inscrição do(a) docente implica na aceitação de todos os itens descritos neste Edital.

3.2. Não haverá obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.

3.3. Casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão e pela Coordenação do PPGEDU.

Rio Grande, 01 de junho de 2023.

Comissão de Avaliação Docente

Prof.a Dr.^a Magda de Abreu Vicente
Prof.a Dr.^a Caroline Braga Michel
Prof.a Dr.^a Raquel Pereira Quadrado

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE-FURG
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

**EDITAL 1/2023
CREDENCIAMENTO DE DOCENTES**

ANEXO I

CRONOGRAMA

Data	Atividade
01/06/2023	Publicação do Edital
De 15/06/2023 a 20/06/2023	Período de inscrições
Até dia 21/06/2023	Homologação das inscrições
Até dia 22/06/2023	Recursos da homologação
Até dia 23/06/2023	Homologação final
Até dia 30/06/2023	Publicação do resultado preliminar
Até dia 03/07/2023	Período de recursos do resultado preliminar
Até dia 05/07/2023	Publicação do resultado final

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EDITAL 01/2023
CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO DOCUMENTO DE ÁREA 2019

Tabela 2: Pontuação atribuída aos periódicos por estrato

A1	100
A2	85
A3	75
A4	65
B1	55
B2	40
B3	25
B4	10

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

**EDITAL 01/2023
CREDENCIAMENTO DE
DOCENTES**

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) Candidato(a):

Endereço Residencial:

CEP:

Cidade/Estado/País:

Telefone:

E-mail:

CPF:

Identidade:

Data de Nascimento:

Nacionalidade:

Gênero:

Formação Acadêmica:

Graduação:

Curso:

Instituição:

Ano de conclusão:

Mestrado:

Curso:

Instituição:

Ano de conclusão:

Doutorado:

Curso:

Instituição:

Ano de conclusão:

Assinatura

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE-FURG
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

**EDITAL 01/2023
CREDENCIAMENTO DE DOCENTES**

ANEXO IV

MODELO DE CARTA DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Rio Grande, ____ de _____ de 2023.

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação

Venho, por meio desta, solicitar credenciamento ao Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGEDU/FURG, no âmbito do edital 01/2023 do qual dou ciência e acordo. Solicito o credenciamento docente para atuar na Linha de Pesquisa

_____.

Justificativa de aderência à referida linha:

Anexo a esta carta, encaminho documentos exigidos no item 4 do Edital 01/2023.

Desde já agradeço a atenção, subscrevendo-me.

Nome completo e assinatura

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

**EDITAL 01/2023
CREDENCIAMENTO DE DOCENTES**

Anexo V

MODELO DE PLANO DE TRABALHO

- I. Dados de identificação, incluindo linha de pesquisa pretendida;
- II. Projeto de pesquisa articulado com uma das linhas de pesquisa do programa, incluindo o número de registro da PROPESP;
- III. Nome e ementa da disciplina que se propõe a ministrar.
- IV. Disponibilidade de oferta de orientação para os próximos três anos (2023/2025).
- V. Projeção de publicações até o final do quadriênio (2024), explicitando: produções aceitas para publicação; produções enviadas para publicação; e, produções a serem realizadas no período.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL 01/2023
CREENCIAMENTO DE DOCENTES

Anexo VI

TABELA DE PONTUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Crítérios	Total
1. Aderência à área de concentração do programa (100 pontos)	
2. Vinculação do plano de trabalho à linha de pesquisa pretendida (100 pontos)	
3. Evidente articulação temática entre o projeto de pesquisa, a disciplina proposta e publicações do candidato (100 pontos)	
4. Exequibilidade do plano de trabalho (50 pontos)	
5. Disponibilidade para orientação de Mestrandos (50 pontos)	
6. Previsão de futuras publicações (50 pontos)	
Total (máximo 450 pontos)	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL 01/2023
CRENCIAMENTO DE DOCENTES

Anexo VII

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

1. Produção Intelectual	2019	2020	2021	2022	2023
Artigo científico publicado ou no prelo (com comprovação de aceite), em periódicos com Qualis na área da Educação. [Serão considerados os seguintes extratos: A1-100 pontos; A2- 80 pontos; B1-70 pontos; B2-55 pontos].					
Autoria de livros (130 pontos/livro autoral com aderência à área de Educação) [Requisitos: possuir ficha catalográfica, com ISBN ou ISSN; mínimo de 50 páginas; ser produto intelectual que resulte de investigação, com abordagem orgânica e argumentação conceitual, excluindo-se livros didáticos, materiais instrucionais manuais, obras literárias e de divulgação.					
Capítulo de livro com no mínimo 7 páginas e aderência à área da Educação (30 pontos/capítulo); deverá estar publicado em livro com ficha catalográfica, ISBN ou ISSN; ser produto intelectual que resulte de investigação, com abordagem orgânica e argumentação conceitual, excluindo-se livros didáticos, materiais instrucionais manuais, obras literárias e de divulgação.					

2. Formação de recursos humanos:	2019	2020	2021	2022	2023
Orientação de Tese defendida (50 pontos cada);					
Orientação de dissertação defendida (30 pontos cada);					
Orientação de Monografia de Especialização concluída (10 pontos cada);					
Orientação de Bolsistas de Iniciação Científica (5 pontos por bolsista/ano);					
Orientação Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação concluída (5 pontos cada);					
Coorientação de tese de doutorado defendida (20 pontos cada);					
Coorientação de dissertação de mestrado defendida (10 pontos cada);					

Participação em bancas de mestrado e doutorado (10 pontos)					
--	--	--	--	--	--

cada)				
Participação em bancas de Especialização (5 pontos cada);				
Participação em bancas de TCC (2 pontos cada)				

3. Ações de internacionalização	2019	2020	2021	2022	2023
Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão com pesquisadores de instituições estrangeiras (5 pontos por projeto)					
Publicações em periódicos internacionais (10 pontos por publicação)					
Artigos em coautoria com pesquisadores estrangeiros (10 pontos por publicação)					
Missões de trabalho em países estrangeiros (5 pontos por missão)					
Participação em eventos internacionais (2 pontos por evento)					

4. Atividades técnicas	2019	2020	2021	2022	2023
Parecerista/revisor ad-hoc de periódicos (2 pontos por parecer)					
Membro de corpo editorial (5 pontos por revista)					
Editor de periódicos científicos especializados nacionais e internacionais (10 pontos por revista)					
Participação em comissões de: seleção mestrado e doutorado, credenciamento e recredenciamento, seleção docente, comissões de cursos e de bolsas e outras. (2 pontos cada)					